



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 043/2024

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO  
ILMO. SENHOR “ANTONIO MARCOS DA  
SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor **“ANTONIO MARCOS DA SILVA”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

<b>P R O T O C O L O</b>		PROJETO DE LEI	<b>N.º 01/2024</b>
	<b>X</b>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
		RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

**AUTOR: MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO - PDT.**

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO ILMO. SENHOR “ANTÔNIO MARCOS DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor, “ANTÔNIO MARCOS DA SILVA”, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 12 de abril de 2024.

**VER. MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
PDT**